

Matéria : PROCESSO Nº 2019002444 - DEC. LEGISLATIVO



Reunião : **36ª S. ORDINÁRIA**
Data : **21/05/2019 - 16:53:09 às 16:55:33**
Tipo : **Nominal**
Turno :
Quorum : **Maioria Absoluta**
Total de Presentes : **38 Parlamentares**

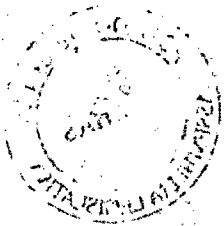
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:54:08
3	AMAURI RIBEIRO	PRP	Sim	16:54:43
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	16:53:31
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:54:15
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:53:46
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	16:53:48
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:54:07
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:53:40
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Sim	16:55:18
11	CORONEL ADAILTON	PP	Sim	16:54:43
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:53:50
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Sim	16:54:21
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:53:34
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Sim	16:55:09
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:53:30
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:54:16
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:53:24
19	HENRIQUE ARANTES	PTB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:53:24
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	16:55:07
22	ISO MOREIRA	DEM	Não votou	
23	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	16:54:07
26	LÉDA BORGES	PSDB	Não votou	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:53:22
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:54:39
29	MAJOR ARAÚJO	PRP	Sim	16:53:44
30	PAULO CEZAR	MDB	Sim	16:53:25
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	16:53:36
32	RAFAEL GOUVEIA	DC	Sim	16:53:27
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:53:48
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:54:50
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	PSDB	Não votou	
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Sim	16:54:44
38	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Sim	16:55:03
39	WAGNER CAMARGO NETO	PATRI	Sim	16:53:21
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:53:28
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Sim	16:53:13

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	33	0	33

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o Decreto Legislativo que indica o nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO, na condição de Membro Titular, para compor o Conselho Estadual de Educação.


1.º SECRETÁRIO
Cláudio Meirelles
Deputado



Quando
Cadastrado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Aprova a indicação do nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do § 1º do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de maio de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 531-P

Goiânia, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.098**, de 22 de maio de 2019, que publica o Decreto Legislativo nº **488**, de 21 de maio de 2019, que aprova a indicação do nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO para compor o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,

**Deputado LISSAUER VIEIRA -
- PRESIDENTE -**



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

NUM.: 13.098

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Aprova a indicação do nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do § 1º do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de maio de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFFERSON RODRIGUES
JÚLIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDES CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -



DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005007906, resolve exonerar, a pedido e a partir de 11 de fevereiro de 2019, **DHYNE MILLA MARTIM SOUZA**, CPF/ME nº 054.465.311-40, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência II, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132499

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006015311, resolve, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "e", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício, e com efeitos retroativos a 1º de setembro de 1993, **EDILZA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF/ME nº 369.538.651-72, do cargo em comissão de Secretário de Unidade Escolar, Símbolo CA-4, Quadro de Pessoal 6, da então Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, em virtude de prescrição da ação disciplinar de abandono de cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132500

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900022039502, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de maio de 2019, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **EDUARDO GONÇALVES TEODORO**, CPF/ME nº 968.080.121-72, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento do Vapt Vupt, CDI-8, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132501

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013001609, resolve nomear, com fundamento nos arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e no Decreto Legislativo nº 488, de 21 de maio de 2019, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.098, de 22 do mesmo mês e ano, para compor, na condição de membro titular, o Conselho Estadual de Educação, **GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO**, CPF/MF nº 117.171.221-91, como representante da Secretaria de Estado da Educação, dentre educadores com experiência na área da educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132502

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900015001112, resolve exonerar, a pedido e a partir de 29 de abril de 2019, **LUIZETE FERREIRA SILVA**, CPF/ME nº 095.008.948-66, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência I, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132503

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005008020, resolve exonerar, a pedido e a partir de 16 de maio de 2019, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARCELO DE MORAIS OLIVEIRA**, CPF/ME nº 773.357.161-87, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132504

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005007567, resolve exonerar, a pedido e a partir de 16 de abril de 2019, **MARINA GABRIELLA PEDROSA FERRAZ**, CPF/ME nº 048.379.991-23, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132505

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005008224, resolve exonerar, a pedido e a partir de 27 de maio de 2019, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PATRICIA ALESSANDRA COSTA OCTAVIANO**, CPF/ME nº 537.507.131-20, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de maio de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 132506

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006035873, mormente do Parecer PA nº 2469/2018 (2933137), aprovado pelo Despacho nº 321/2018 SEI - PA - 05461, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, nos termos do art. 22, inciso VIII, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, acrescido pela Lei nº 20.157, de 27 de junho de 2018, declarar,



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 03 de junho de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar